



## Indicação Nº 2341/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa Municipal de Combate à Intolerância Religiosa**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa Municipal de Combate à Intolerância Religiosa**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A Constituição Federal do Brasil garante, em seu artigo 5º, inciso VI, a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos. No entanto, mesmo diante dessa proteção legal, os casos de intolerância religiosa ainda persistem em diversas regiões do país, inclusive em Itapevi.

A diversidade religiosa de nosso município, que inclui igrejas cristãs de diferentes denominações, religiões de matriz africana, espiritualistas, entre outras, exige ações concretas do Poder Público para promover o diálogo inter-religioso, combater o preconceito e assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos.

A implantação de um programa específico terá como foco ações educativas, campanhas de conscientização, apoio a vítimas de discriminação religiosa, além da articulação com escolas, comunidades e lideranças religiosas. Trata-se de uma medida necessária para garantir a dignidade humana, a paz social e a valorização da pluralidade cultural e espiritual.

Por tais razões, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo Municipal para esta proposta, que representa um avanço no campo dos direitos humanos e da cidadania em nosso município.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 2341/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7372/2025 - 28/04/2025 11:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 233H-37CU-7JP8-ZTR3





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=233H37CU7JP8ZTR3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 233H-37CU-7JP8-ZTR3**

